

Objetivo: Índi	Objetivo: Índice de Redução dos Riscos Regulatórios de Clientes do Poder Público Devido ao Artigo 63. Res. 414/2010					
Perspectiva / Di	mensão: PROCESSO INTERNO> PROCESSO INTERNO					
_	dice de Regularização das unidades do Poder Público de AT do CCO sem contrat ara atender o art. 63 da Res. 414/10 visando reduzir os riscos regulatórios	os de fornec	cimento vigentes			
Órgãos: COF	PP	Coordenad	or: COPP			
Envolvidos:	COCC, COPP	Resp p/ Info	ormação: COCC			
Periodicidade:	M Sigla: IRCcopp	Unidade:	%			
Indicador: Índi	ce de Redução dos Riscos Regulatórios de Clientes do Poder Público Devido ac	Sentido:	Quanto maior melhor			
Definição do Indicador:	Índice de Regularização das unidades do Poder Público de AT do CCO sem contratos de fornecimento vigentes para atender o art. 63 da Res. 414/10 visando reduzir os riscos regulatórios					
Método de Cálculo:	IRCcopp(%) = [(NCReg_ppub / NCSC_PPUB)] * 100					
	NCReg_ppub - Nº de Contratos de Fornecimento do Poder Público Regularizado em 2014 NCSC_ppub - Nº de Contratos de Fornecimento Sem Assinatura do Poder Público (Base restrita à fev/2014)					
	BASE DE TRABALHO: 1. Da base selecionada no item 1. serão expurgadas, durante o periodo de realização do objetivo, as unidades com instalações nas seguintes situações:					

EVIDÊNCIAS:

- 1. Contrato de Fornecimento assinado pelo consumidor responsável pela unidade da base selecionada;
- 2. Nota de corte gerada no SAP para as unidades que não assinaram o contrato de fornecimento;
- 3. Cópia da tela do SAP contendo informações sobre liminares e instalações baixadas ou cortadas;
- 4. E-mails ou registros de ações realizadas durante a execução do objetivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Da base selecionada no item 1. serão expurgados, durante o periodo de realização do objetivo, as unidades com instalações nas seguintes situações:
- I. Liminares judiciais;
- II. Instalações baixadas;
- III.Instalações cortadas.
- 2. A falta de orçamento que impossibilite a execução do plano de ação, desde que devidamente comprovado, implicará na realização plena do objetivo.

Projeção	Valor	Limites	A	valiação
2014	70,00	Mínimo	30,00	Quanto maior melhor
		Máximo	70,00	
			COPP	25/4/2014 14:29:53
JANINE SANTOS			Órgão	Data da Aprovação
			COPP	25/4/2014 15:44:04
ANA FLAVIA			Órgão	Data da Aprovação

Página 1 de 14 5/5/2014



Objetivo: Au	mentar a Satisfação do Cliente Corpor	rativo e Melhorar a Imagem da Celpe				
Perspectiva / D	Perspectiva / Dimensão: CLIENTE> CLIENTE					
Descrição: E	levar a satisfação do cliente corporativ	o e melhorar a imagem da Celpe				
Órgãos: CC0	O, COCC, COCP, COPP		Coordenador: CCO			
Envolvidos:	CCO, COCC, COCP, COPP		Resp p/ Informação: CCO			
Periodicidade:	M	Sigla: ASMI	Unidade: PONTOS			
Indicador: Au	mentar a Satisfação do Cliente Corpo	rativo e Melhorar a Imagem da Celpe	Sentido: Quanto maior melhor			
Definição do Indicador:	Elevar a satisfação do cliente corpor	ativo e melhorar a imagem da Celpe				

Método de Cálculo:

1. Melhorar a Imagem da Celpe

Estabelecer e ampliar o relacionamento com as entidades formadoras de opinião (federações, associações, sindicatos etc) por meio da participação em reuniões, workshops, congressos, seminários e fóruns que sejam organizados pela Celpe ou parceiros. (10 pontos)

- * pontuação por evento realizado e evidenciado por qualquer instrumentos a seguir: inscrição, patrocínio, PCSO, ata, e-mail de convocação, palestras realizadas, matéria Neoenergia Informa
- 2. Aumentar a Satisfação do Cliente Corporativo

Deverá seguir as etapas e pontuações da Tabela 2 abaixo:

- 2.1. Desenvolver 01 curso de gerenciamento de contratos e faturas de energia elétrica e/ou temas demandados pelos clientes corporativos. (15 pontos)
- 2.2. Divulgar 01 guia de relacionamento para os clientes corporativos: possíveis temas: tarifas, contratação, faturamento de energia elétrica, eficiência energética, segurança e ou outros temas de relevância para os clientes corporativos. (30 pontos)
- 2.3. Realizar 04 workshops ou reuniões com os colaboradores do CCO e/ou parceiros internos para solução dos problemas e melhoria contínua dos processos para aumentar a satisfação dos clientes corporativos. (45 pontos)
- 2.4. Fazer relacionamento com os clientes corporativos por meio de 100 visitas nas unidades consumidoras para tratamento de assuntos estratégicos. (30 pontos)
- 2.5 Promover a capacitação da equipe CCO através de instituições ou áreas especializadas com base no escopo de treinamentos CCO para o ano de 2014. (30 pontos)

Total de Pontos (Tabela 2) - 150 pontos

O Objetivo de aumentar a satisfação do cliente corporativo e melhorar a imagem da Celpe será o resultado da soma dos pontos obtidos nas tabelas 1 e 2.

Serão consideradas as pontuações dos itens que por razões de evento extraordinário específico tenham seu cumprimento inviabilizado.

Projeção	Valor	Limites	Α	valiação
2014	200,00	Mínimo	50,00	Quanto maior melhor
<u></u>		Máximo	200,00	
			COPP	25/4/2014 14:29:53
JANINE SANTOS			Órgão	Data da Aprovação
			COPP	25/4/2014 15:44:04
ANA FLAVIA			Órgão	Data da Aprovação

Página 2 de 14 5/5/2014



Objetivo: Cu	mprimento dos Prazos dos Processos Críticos (FRA, DEF) dos clientes corporati	ivos do Poder Público Estadual, Federal e Mu			
Perspectiva / D	imensão: PROCESSO INTERNO> PROCESSO INTERNO				
•	companhar e garantir o cumprimento dos prazos dos processos de FRAUDE, Di corporativos do Poder Público (impactam tanto nas perdas quanto na cobrança).	EFEITO dos clientes			
Órgãos: COI	PP	Coordenador: COPP			
Envolvidos:	COPP	Resp p/ Informação: COPP			
Periodicidade:	M Sigla: PPCcopp	Unidade: %			
Indicador: Cu	mprimento dos Prazos dos Processos Críticos (FRA, DEF) dos clientes corporati	i Sentido: Quanto maior melhor			
Definição do Indicador:	Acompanhar e garantir o cumprimento dos prazos dos processos de FRAUDE, Corporativos do Poder Público (impactam tanto nas perdas quanto na cobrança				
Método de	Percentual de cumprimento dos prazos estabelecidos para os processos crítico	os			
Cálculo:	o: FRA e DEF = 15 dias úteis Atualmente não há um relatório para acompanhamento dos prazos praticados para finalização do processo de fatura de Fraude e Defeito sob responsabilidade do COPP. A falta de controle deste processo pode impactar em perdas.Portanto, é evidente que um controle mais rígido e sistemático do processo trará grandes ganhos para a Celpe, principalmente se tratando dos montantes de energia/dinheiro envolvidos nestes processos do grupo A. Para cumprimento deste objetivo será necessário.				
	A partir do estabelecimento dos prazos indicados acima, o objetivo seria apurado mediante a seguinte fórmula: PPC(%) = somatório[(FRAp + DEFp) / (FRAt + DEFt)] * 100				
	Onde:				
FRAp, DEFp = processos concluídos pelo COPP dentro do prazo estabelecido FRAt, DEFt = somatório geral dos processos sob responsabilidade do COPP, recebidos a partir de Maio/20					
	Fonte de apuração: Planilha de controle de processos de irregularidade CCO.				
	A contabilização será efetuada a medida que o processo for apresentado ao C mesmo já tenha sido entregue em outra oportunidade.	CO, independetemente se o			
Draigaña	Volor Limitos Avalia	~			

Projeção	Valor	Limites	Av	valiação
2014	90,00	Mínimo	70,00	Quanto maior melhor
		Máximo	90,00	
			COPP	25/4/2014 14:29:53
JANINE SANTOS			Órgão	Data da Aprovação
			COPP	25/4/2014 15:44:04
ANA FLAVIA	ANA FLAVIA			Data da Aprovação

Página 3 de 14 5/5/2014



Objetivo: Red	duzir Número de Reclamações Comerciais					
Perspectiva / D	Perspectiva / Dimensão: PROCESSO INTERNO> PROCESSO INTERNO					
1	eduzir número de questionamentos e reclamações comerciais, convertendara os clientes corporativos.	do-os em informação e orientação				
Órgãos: CCC), COCC, COCP, COPP	Coordenador: CCO				
Envolvidos:	CCO, COCC, COCP, COPP	Resp p/ Informação: CCO				
Periodicidade:	M Sigla: RRC	Unidade: %				
Indicador: Red	duzir número de reclamações comerciais	Sentido: Quanto maior melhor				
Definição do Indicador:	do Reduzir número de questionamentos e reclamações comerciais, convertendo-os em informação e orientação para os clientes corporativos.					
Método de Cálculo:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	RRC(%) = [(1- SOMATÓRIO((nº de notas de reclamações geradas)/(nº de Tarefas NEO geradas))]*100					
	Observação: Serão utilizados os dados acumulados extraídos da transação IW66 do sistema SAP/CCS para determinar a quantidade de notas de reclamações geradas.					
	Serão considerados os seguintes critérios para filtro da transação:					
	Tipo de Nota: RE, RL					
	Medidas: PROC e IMPR					
	Centros de Trabalho do CCO					
	Serão utilizados os dados acumulados extraídos do relatório do monitor NEO geradas no mês para os colaboradores do CCO com o título RECL					

Projeção	Valor	Limites	Av	valiação
2014	65,00	Mínimo	35,00	Quanto maior melhor
		Máximo	65,00	
			COPP	25/4/2014 14:29:53
JANINE SANTOS		Órgão	Data da Aprovação	
			COPP	25/4/2014 15:44:04
ANA FLAVIA			Órgão	Data da Aprovação

Página 4 de 14 5/5/2014



Objetivo: Otir	nizar o Faturamento de Clientes do Grupo A						
Perspectiva / D	mensão: CLIENTE> CLIENTE						
d€	stematizar controle sobre os valores faturados de ultrapassagens, p emanda reativas excedentes para otimizar o faturamento dos cliente recadação em relação ao faturamento vencido e acumulado nos últ	es corporativos e contribuir para aumentar a					
Órgãos: CCC	Órgãos: CCO, COCC, COCP, COPP Coordenador: CCO						
Envolvidos:	CCO, COCC, COCP, COPP	Resp p/ Informação: CCO					
Periodicidade:	M Sigla: OCFA	Unidade: %					
Indicador: Otir	nizar o Faturamento de Clientes do Grupo A	Sentido: Quanto maior melhor					
Definição do Indicador:	Sistematizar controle sobre os valores faturados de ultrapassagen demanda reativas excedentes para otimizar o faturamento dos clie aumentar a arrecadação em relação ao faturamento vencido e acu	entes corporativos e contribuir para					
Método de	OCFA(%) = (NCCOT / NCCSEL) * 100						
Cálculo: Onde:							
	NCCOT: Número de contas contratos com ação de otimização de contrato e/ou faturamento NCCSEL: Número de contas contratos selecionadas para otimização de contrato e/ou faturamento						
	Levantar base de contratos com oportunidade de ajuste e otimizaç Notificar uma base de contratos identificados na base levantada de Observação: Quantidade máxima limitada a 500.						
	EVIDÊNCIAS: 1°) Notificações encaminhadas por meio digital (e-mail) com confir sugestões de alterações; ou 2°) Parecer do cliente quanto à sugestão de otimização (pode ser esteja de acordo com a alteração sugerida; ou 3°) Tela do SAP com a modificação realizada. Instalações em testo	por meio digital, e-mail), mesmo que ele não					
	Base: informações das planilhas OCFA-CCO_CELPE (fonte base de dados SAP/BW)						

Projeção	Valor	Limites	Av	valiação	
2014	70,00	Mínimo	30,00	Quanto maior melhor	
		Máximo	70,00		
			COPP	25/4/2014 14:29:53	
JANINE SANTOS			Órgão	Data da Aprovação	
			COPP	25/4/2014 15:44:04	
ANA FLAVIA			Órgão	Data da Aprovação	

Página 5 de 14 5/5/2014



Objetivo: Índice de Solicitações dos Clientes Corp	orativos Atendidos dentro do Prazo			
Perspectiva / Dimensão: CLIENTE> CLIENTE	<u> </u>			
Descrição: Realizar o atendimento das solicitações e reclamações de ouvidoria dos clientes corporativos dentro do prazo.				
Órgãos: CCO, COCC, COCP, COPP		Coordenador: COCC		
Envolvidos: CCO, COCC, COCP, COPP		Resp p/ Informação: COCC		
Periodicidade: M	Sigla: RCPcco	Unidade: %		
Indicador: Índice de Solicitações dos Clientes Corp	orativos Atendidos dentro do Prazo	Sentido: Quanto maior melhor		
Definição do Realizar o atendimento das solicitado	ões e reclamações de ouvidoria dos cliente	s corporativos dentro do prazo.		

Indicador:

Método de
Cálculo:

RCPouv= Aouv/(Aouv+Bouv) x 100%

Aouv= Total das Reclamações respondidas no Prazo do sistema da Ouvidoria no mês de referência. Bouv= Total das Reclamações respondidas Fora do Prazo do sistema da Ouvidoria no mês de referência.

As informações da Ouvidoria serão fornecidas pela REOU, conforme dados extraídos do sistema específico.

Obs.: Excluir as notas de reclamção recebidas pela área com os prazos vencidos.

ACC

Percentual de solicitações atendidas dentro do prazo estabelecido. Serão medidas as atividades atendidas exclusivamente pelo CCO sem que haja dependência de outras áreas ou ainda dependência de uma nova posição do cliente.

As Tarefas Neo a serem avaliadas neste objetivo são as listadas a baixo:

Classificação Tarefa Neo Meta Obj (Dias Úteis)

2 VIA FATURA 2
HISTÓRICOS 3
CADASTRAR COLETIVA 10
2VIA CONTRATO 5

DATA BOA 7 ENDEREÇO ENTREGA 8

Fórmula de Cálculo:

ACC = [(TNno prazo) / (TNno prazo + TNfora prazo)] x 100 %

TNno prazo = Tarefa Neo encerrada no prazo

TNfora prazo = Tarefa Neo encerrada fora do prazo

Obs.:

Não serão consideradas as Tarefas Neo que necessitem de contato com outra área da Celpe/Neoenergia e que não necessitem de mais de um contato com o cliente. Essas Tarefas Neo devem ser encerradas com a classificação de número externo igual a FORA OBJETIVO.

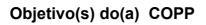
Só serão consideradas as Tarefas Neo abertas a partir de 01/04/2014 e que tenham sido encerradas até 31/12/2014

RCPmensal= (ACC x 0,90 + RCPouv x 0,10)

Projeção	Valor
2014	80,00

Limites	Avaliação		
Mínimo 50,00		Quanto maior melhor	
Máximo	80,00		

Página 6 de 14 5/5/2014





	COPP	25/4/2014 14:29:53
JANINE SANTOS	Órgão	Data da Aprovação
	COPP	25/4/2014 15:44:04
ANA FLAVIA	Órgão	Data da Aprovação

Página 7 de 14 5/5/2014



Objetivo: Cumprir o cronograma de Transferência do Acervo de Iluminação Pública Perspectiva / Dimensão: PROCESSO INTERNO> PROCESSO INTERNO Descrição: Promover ações necessárias para cumprir cronograma de transferência do acerco de Iluminação Pública junto aos 08 Municípios sob responsabilidade do COPP. Órgãos: COPP Envolvidos: COPP Periodicidade: M Sigla: IATIP Unidade: pontos Indicador: Cumprir o cronograma de Transferência do Acervo de Iluminação Pública Definição do Promover ações necessárias para cumprir cronograma de transferência do acerco de Iluminação Pública junto lndicador: aos 08 Municípios sob responsabilidade do COPP.						
Descrição: Promover ações necessárias para cumprir cronograma de transferência do acerco de Iluminação Pública junto aos 08 Municípios sob responsabilidade do COPP. Órgãos: COPP Envolvidos: COPP Envolvidos: COPP Periodicidade: M Sigla: IATIP Unidade: pontos Indicador: Cumprir o cronograma de Transferência do Acervo de Iluminação Pública Definição do Promover ações necessárias para cumprir cronograma de transferência do acerco de Iluminação Pública junto	Objetivo: Cu	umprir o cror	nograma de Transferência do Acervo de Iluminação Pública			
aos 08 Municípios sob responsabilidade do COPP. Órgãos: COPP Envolvidos: COPP Envolvidos: COPP Resp p/ Informação: COPP Periodicidade: M Sigla: IATIP Unidade: pontos Indicador: Cumprir o cronograma de Transferência do Acervo de Iluminação Pública Definição do Promover ações necessárias para cumprir cronograma de transferência do acerco de Iluminação Pública junto	Perspectiva / D	Dimensão:	PROCESSO INTERNO> PROCESSO INTERNO			
Envolvidos: COPP Periodicidade: M Sigla: IATIP Unidade: pontos Indicador: Cumprir o cronograma de Transferência do Acervo de Iluminação Pública Sentido: Quanto maior melhor Definição do Promover ações necessárias para cumprir cronograma de transferência do acerco de Iluminação Pública junto						
Periodicidade: M Sigla: IATIP Unidade: pontos Indicador: Cumprir o cronograma de Transferência do Acervo de Iluminação Pública Sentido: Quanto maior melhor Definição do Promover ações necessárias para cumprir cronograma de transferência do acerco de Iluminação Pública junto	Órgãos: CO)PP		Coordenad	lor: COPP	
Indicador: Cumprir o cronograma de Transferência do Acervo de Iluminação Pública Sentido: Quanto maior melhor Definição do Promover ações necessárias para cumprir cronograma de transferência do acerco de Iluminação Pública junto	Envolvidos:	COPP		Resp p/ Inf	ormação: COPP	
Definição do Promover ações necessárias para cumprir cronograma de transferência do acerco de Iluminação Pública junto	Periodicidade:	М	Sigla: IATIP	Unidade:	pontos	
	Indicador: Cu	umprir o cror	nograma de Transferência do Acervo de Iluminação Pública	Sentido:	Quanto maior melhor	

Método de Cálculo: O objetivo é integrado por cinco componentes:

- a. Notificar às Prefeituras sob responsabiliade da COPP sobre o cronograma de Transferência dos Ativos de IP, cumprimento do prazo regulatório e apresentar as novas minutas dos instrumentos contratuais (Contrato Fornecimento de IP, Acordo Operativo e Termo de Transferência de IP). Até 31/maio.
- b. Criar e submeter à aprovação da SCM o Guia de relacionamento com os entes municipiais servindo como refrência para consulta e orientações aos gestores públicos quanto aos serviços prestados pela Celpe. Até 31/maio.
- c. Notificar às Prefeituras sob responsabilidade do COPP e que ainda não assinaram o contrato de Forncimento de IP para informar o prazo final de implantação de ativos e extensão de rede de IP. Até 30/setembro.
- d. Revisar os normativos de IP no âmbito Técnico e no Comercial, atualizando-os de acordo com as novas diretrizes regulatórias e estratégicas da Companhia. Até 30/junho.
- e. Promover 05 Workshops com os entes municipais sob responsabiliade do COPP e/ou Amupe para orientar e divulgar as Normas e Procedimentos relativos à iluminação pública.

Observações: Serão desconsiderados na apuração deste Objetivo os Municípios beneficiados por medida liminar ou qualquer decisão judicial que impeça o cumprimento da determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, bem como aqueles que se recusarem a receber o acervo de Iluminação Pública.

O marco de cumprimento das componentes "a", "b", "c" e "d" serão as datas de execução e formalização das ações que deverão ser comprovadas através de protocolo da notificação e e-mail a SCM.

A pontuação de cada uma dessas componentes será apurada pelo afastamento positivo ou negativo de cada data aprazada "D", conforme tabela abaixo

Afastamento Pontos Etapas "a", "b", "c" e "d" <= D-10 200 > D+10 50

O marco de cumprimento da componente "e" é a realização do Workshop evidenciado através de ata com a participação da Celpe e do ente público envolvido. A pontuação desta componente será apurada pelo quantitativo de Workshops realizados, conforme tabela abaixo:

Workshops realizados Pontos Etapa "e" => 4 200 < 2 50

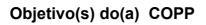
O conceito corresponderá ao somatório da pontuação obtida em cada etapa descrita:

IATIPcopp = Somatório etapas (a + b + c + d + e)

Projeção	Valor
2014	800,00

Limites	Avaliaç	ção
Mínimo	250,00	Quanto maior melhor
Máximo	800,00	

Página 8 de 14 5/5/2014





	COPP	25/4/2014 14:29:53
JANINE SANTOS	Órgão	Data da Aprovação
	COPP	25/4/2014 15:44:04
ANA FLAVIA	Órgão	Data da Aprovação

Página 9 de 14 5/5/2014



Objetivo: Adequar o agrupamento das Contas Contratos Individuais dos Clientes do Poder Público nas Contas Contratos Coletivas Perspectiva / Dimensão: PROCESSO INTERNO ----> PROCESSO INTERNO Descrição: Reduzir a quantidade de contas contratos ativas desvinculadas da Conta Coletiva dos Clientes Corporativos do Poder Público Estadual, Federal e Municipal Metropolitano. **COPP** COPP Órgãos: Coordenador: Envolvidos: COPP Resp p/ Informação: COPP Periodicidade: Sigla: OTCcopp Unidade: % Indicador: Adequar o agrupamento das Contas Contratos Individuais dos Clientes do Poder Pú Sentido: Quanto maior melhor Definição do Reduzir a quantidade de contas contratos ativas desvinculadas da Conta Coletiva dos Clientes Corporativos do Indicador: Poder Público Estadual, Federal e Municipal Metropolitano. Método de O OTCcopp é calculado pela formula a seguir:

Cálculo:

OTCcopp(%) = [(CCVcopp/CCIndesv)] * 100

CCIndesy = Contas Contratos Individuais ativas desvinculadas da Conta Coletiva (base = 582). TCCInd = Total de Contas Contratos Individuais ativas dos clientes Corporativos do poder Público

1. Clientes Institucionais Estratégicos

Qtd Contas Contratos Ativas (Dez/13): 7.740

Qtd Contas Contratos Ativas Desvinculadas (Dez/13): 277

Faturamento Mensal de Desvinculads (R\$ Mil) (Dez/13): 2.559,74

Percentual de contas contratos Vincular (Dez/14: 2,48%

2. Clientes Institucionais

Qtd Contas Contratos Ativas (Dez/13): 3.419

Qtd Contas Contratos Ativas Desvinculadas (Dez/13): 305

Faturamento Mensal de Desvinculads (R\$ Mil) (Dez/13): 979,82

Percentual de contas contratos Vincular (Dez/14: 2,73%

Total

Qtd Contas Contratos Ativas (Dez/13): 11.159

Qtd Contas Contratos Ativas Desvinculadas (Dez/13): 582

Faturamento Mensal de Desvinculads (R\$ Mil) (Dez/13): 3.539,55

Percentual de contas contratos Vincular (Dez/14: 5,22%

- 1. A fonte de dados para apuração extraído do Relatório de Faturamento Mensal BW do mês de Dezembro/2013, a base de clientes não poderá ser acrescida de novas unidades desvinculadas que surjam ao longo do período de execução do objetivo;
- 2. Todos os Parceiros de Negócio do Poder Público deverão ter conta coletiva e as contas contratos individuais vinculadas no mínimo 1 para 1;
- 3. As contas contratos ativas desvinculadas por solicitação do cliente deverão ser baixadas se BT ou os contratos rescindidos se AT e baixados após assinatura dos termos de rescisão;
- 4. Contas contratos baixadas/desligadas em definitivo, ou que sofrerem troca de titularidade serão contabilizadas como ação de otimização do cadastro assim como os casos especiais listados abaixo:
- > Residências Oficiais (Judiciário; Exército; Marinha; Aeronáutica);
- > Condomínios Residenciais de Conjunto Habitacionais Popularas MCMV (CEHAB, URB);
- > Contas Contratos Individuais ativas com parcelamento ativo (Fraude, Defeito, Negociação Débito). Após o lançamento da última parcela devem ser vinculados.
- >Ações que impliquem em alteração do número da conta contrato do cliente (troca de titularidade, rescisão contratual, desligamento definitivo BT, ...)

CCV = Contas Contratos Vinculadas ou que atendem a um dos critérios definidos acima

Página 10 de 14 5/5/2014



Objetivo(s) do(a) COPP

Ano 2014

Projeção	Valor	Limites	Av	/aliação
2014	90,00	Mínimo	50,00	Quanto maior melhor
		Máximo	90,00	
			COPP	25/4/2014 14:29:53
JANINE SANTOS			Órgão	Data da Aprovação
			COPP	25/4/2014 15:44:04
ANA FLAVIA			Órgão	Data da Aprovação

Página 11 de 14 5/5/2014



Objetivo: Melhorar continuamente a eficacia do Sistema Integrado de Gestão (SIG). APRENDIZADO E CRESCIMENTO ----> APRENDIZADO E CRESCIMENTO Perspectiva / Dimensão: Descrição: Melhorar continuamente a eficacia do Sistema Integrado de Gestão (SIG). Órgãos: CAC, CACB, CACP, CACR, CAGH, CAGR, CAMT, CAPT, CAST, CCO, Coordenador: **PCG** CGC, CGDC, CGFA, CGLE, COCC, COCP, COPP, CRAD, CRAG, CRC, CRCA, CRCP, CRGR, CRMT, CRSE, EAT, EMAG, EMRN, EMRS, EMS, EMSE, EMST, EMTD, EOEO, EOMC, EOQS, EOS, EOST, EPI, FAAR, FAR, FARC, FFDI, FFI, FFTE, GCCS, GCRI, GCS, GDM, GSS, OGCI, OGIL, OGIR, OGPL, ONCA, ONCP, ONCR, ONGA, ONGI, ONMN, ONMS, ONPT, ONST, OSCA, OSCP, OSCR, OSGA, OSMN, OSMS, OSPT, OSST, PCC, PCG, PCT, PIGP, PRAE, PRCC, PRCE, PRI, PRJ, PRPT, SCNC, **SMCP** Envolvidos: **PCG** Resp p/ Informação: **PCG** Periodicidade: Unidade: Μ Sigla: SIG **Pontos** Indicador: SIG Sentido: Quanto maior melhor Definição do Sistema Integrado de Gestão Indicador: Método de Como parâmetro de medida será considerado o somatório das etapas apresentadas. Cálculo: As etapas abrangem todos os orgãos certificados como objetivo único para a CELPE e não para departametnos e/ou unidades de forma individual. Toda pontuação decorrente deste objetivo está condicionada à recomendação de recertificação pelo órgão certificador, podendo o mesmo ser após auditoria especial, se necessário. Acompanhamento das atividades Etapa 1: Fazer a análise e a programação de revisão anual dos normativos e Mapa de Controle de Processos Evidência: Ata de reunião, contendo análise de necessidade de revisão dos normativos, com prazos para efetiva revisão e publicação no SGN. (Ata deve conter lista de todas as normas e procedimentos analisados, bem como Mapa de Controle de Processos) Prazo: 30/05/2014 / Pontos: 100 Método de cálculo: Número total de atas de reunião enviadas no prazo de todas as áreas certificadas/número total de atas de reunião previstas de todas as áreas certificadas X 100 Etapa 2: Preencimento do SRA 2 dias úteis - preenchimento Folha 1 / 5 dias úteis - validação PCG / 2 dias úteis - preenchimento Folha 2 6 dias úteis - validação PCG / 2 dias úteis - ajuste folha 2, caso necessário 5 dias úteis - validação PCG, caso necessário Dias úteis conforme calendário laboral CELPE 2014 Evidência: Cumprimento dos prazos no SRA, por meio da planilha de acompanhamento do PCG Prazo: A partir da divulgação oficial do relatótio de auditoria / Pontos: 300 Método de cálculo: Média ponderada e seu valor proporcional à pontuação Prazo: peso 1 e Qualidade/Aprovação: peso 2 [(Total de SRA entregues no prazo/Total de SRA previstos) + 2x(Total de SRA aprovados/Total de SRA previstos)] X 100 / 3 Avaliação de Resultados (Recorte do Processo) Etapa 3: Análise crítica dos Indicadores Mensalmente deve ser feita análise crítica sobre os objetivos do departamento (o objetivo da unidade que

Mensalmente deve ser feita análise crítica sobre os objetivos do departamento (o objetivo da unidade que forme o indicador do departamento deve fazer parte da análise)

Conteúdo da análise crítica (conforme modelo de apresentação definido pelo PCG):

a. Entradas / b. Saídas

Obs.: Deve ser feita análise sobre os resultados de indicadores alcançados e não alcançados, a partir do mês de abril de 2014.

Evidência: Relatório de Análise Crítica enviado ao PCG

Prazo: Até o mês subsequente / Pontos: 600

Método de cálculo:

Relatório maior ou igual a 95% - 600 pontos / Relatório maior ou igual a 94% - 450 pontos Relatório maior ou igual a 93% - 300 pontos / Relatório maior ou igual a 92% - 150 pontos

Relatório menor que 92% - zero ponto

Número total de relatórios enviados no prazo de todas as áreas certificadas / Número total de relatórios previstos de todas as áreas certificadas X 100

Página 12 de 14 5/5/2014



Objetivo(s) do(a) COPP

Ano 2014

Projeção	Valor	Limites	Avaliação		
2014	900,00	Mínimo			
	<u>. </u>	Máximo			
			COPP	25/4/2014 14:29:53	
JANINE SANTOS			Órgão	Data da Aprovação	
			COPP	25/4/2014 15:44:04	
ANA FLAVIA			Órgão	Data da Aprovação	

Página 13 de 14 5/5/2014



Objetivo: Índ	dice de Adequação do Cadastro Comercial dos Clientes Corporativos	
Perspectiva / [Dimensão: PROCESSO INTERNO> PROCESSO INTERNO	
Descrição: A	Adequação do Cadastro Comercial dos Clientes Corporativos visando reduz	zir os riscos fiscais e regulatórios
Órgãos: CC	O, COCC, COCP, COPP	Coordenador: COCC
Envolvidos:	CCO, COCC, COCP, COPP	Resp p/ Informação: COCC
Periodicidade:	M Sigla: IACCcco	Unidade: %
Indicador: Índ	dice de Adequação do Cadastro Comercial dos Clientes Corporativos	Sentido: Quanto maior melhor
Definição do Indicador:	Adequação do Cadastro Comercial dos Clientes Corporativos visando re	duzir os riscos fiscais e regulatórios
Método de Cálculo:	O indicador visa reduzir os riscos fiscais e regulatórios relacionados ao C Corporativos em percentual do volume das inadequações identificadas n	
	ITENS - CELPE Qtd Contas Contratos Ativas Inadequadas 1.CPF/CNPJ inválido no SAP/CCS (Base Dez/13) - 50 4.CNAE Celpe X CNAE Receita Federal (Pessoa Jurídica_Base jan/14) - 5.Industrial como Pessoa Física (Base Dez/13) - 69 Total - 17.921	- 17.802
	Qde. Total de Contas Contratos Ativas a serem Corrigidas (até Dez/14) - Percentual de Contas Contratos a serem Corrigidas - 45 %	8.100
	Meta: Reduzir 45% das inconsistências cadastrais apresentadas.	

Observações:

(*) A Superintendência de Planejamento e Controle deverá validar o cumprimento dos itens 1, 3, 4 e 5, enquanto que a Superintendencia de Regulação deverá validar o cumprimento do item 2, quando necessário.

Evidências:

- Arquivo Base Mensal de Contas Contrato Ativas (SEFAZ) Extraído do SAP/CCS. Base fixada no início do obietivo.
- Arquivo Mensal de Faturamento (FISCAL)
- Arquivo Base Mensal de Parceiros de Negócio Cadastrados (AUDITCAD), itens 1, 3 e 5 de dez/13. Item 4 de jan/14.

Serão expurgados os casos de clientes atendidos pelo CAC.

Projeção	Valor	Limites	Avaliação	
2014	45,00	Mínimo	25,00	Quanto maior melhor
		Máximo	45,00	
			COPP	25/4/2014 14:29:53
JANINE SANTOS			Órgão	Data da Aprovação
			COPP	25/4/2014 15:44:04
ANA FLAVIA			Órgão	Data da Aprovação

Página 14 de 14 5/5/2014